REGRAS PARA A PESCA ESPORTIVA NA RDS DO UATUMÃ - 2014

Estas regras foram elaboradas de forma participativa em oficinas comunitárias com apoio de técnicos especializados no mês de julho de 2014, sendo as que seguem:

O acompanhamento e monitoramento serão realizados em conjunto entre CEUC/SDS, Associação Mãe, AAVs e IDESAM e a fiscalização pelo IPAAM.

1. REGRAS GERAIS

- a. O período de Pesca Esportiva na RDSU iniciará no dia 15 de agosto e finalizará no dia
 15 de janeiro de cada ano;
- b. As comunidades participarão ativamente do monitoramento de sua área, contando com a presença e apoio dos Agentes Ambientais Voluntários na orientação aos pescadores esportivos sobre as regras da pesca esportiva 2014 na RDS do Uatumã e no registro de atividades irregulares quando aconteçam.
- c. É obrigatório que toda embarcação (barco-hotel, talvez) tenha a presença de pelo menos um (01) morador da Reserva, seja como guia, piloteiro, monitor ou acompanhante para as atividades da pesca esportiva.
- d. Horário permitido para a prática da pesca esportiva: 05 às 18 hs. Proibido que os piloteiros transitem após este horário sem turistas.
- e. Reduzir a velocidade do motor das voadeiras ao passar nos portos das casas dos moradores da RDS do Uatumã.

2. ACESSO À RESERVA

- f. O responsável pela embarcação deverá apresentar o Certificado de Registro de Pesca do IPAAM (barco), os documentos da Capitania referentes à embarcação ao ingressar na RDS Uatumã e apresentar a licença de Pesca Esportiva dos pescadores.
- g. Para entrada das embarcações na RDS do Uatumã: Toda embarcação deverá ter autorização da Associação Mãe ou realizar parceria com algum morador da RDS Uatumã e este morador ficará responsável pela conduta da mesma. Ao entrar na RDS Uatumã via







Balbina as embarcações devem realizar o cadastro no posto de monitoramento da Associação Mãe, pagar a taxa de entrada e receber identificação. Entrada via São Sebastião do Uatumã e Itapiranga devem realizar o cadastro na base do CEUC, pagar a taxa de entrada e receber identificação.

3. ÁREAS DE ACESSO - ZONEAMENTO

- h. Nas comunidades Maracarana, Cesaréia, São Benedito, Monte das Oliveiras, Bela Vista ,Ararinha, Maanaim, Santa Luzia do Jacarequara, Deus Ajude do Boto deve ser respeitado o limite de 200 m de raio da sede das mesmas para a prática da atividade de pesca esportiva;
- i. Fica proibida a pesca esportiva nas seguintes áreas:
 - i. Comunidade São Francisco do Caribi: Rio Caribi até a confluência com igarapé do Laguinho, após é permitido na Comunidade Monte das Oliveiras.
 - ii. Comunidade São Benedito: lagos Araraquarinha e Araraquara Grande.
 - iii. Comunidade Maracarana: Lago do Pio e Lago Bonito.
 - iv. Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Caioé Grande: Boca do Leocádio ate o lago Caioézinho e Lago do Leocádio.
 - v. Comunidade Nova Jerusalém do Amaro: Igarapé do Amarozinho.
 - vi. Comunidade Santa Luzia do Jacarequara: Igarapé do Lauacazinho, Igarapé do Corrido, Lago do Castanha, Lago do Tambaqui Grande.
 - vii. Comunidade Santa Luzia do Caranatuba: Igarapé Caranatubinha.
 - viii. Comunidade Maanain: Igarapé do Fulano e Jacaré.
 - ix. Comunidade Bela Vista: Lago Caraba, Lago do Corocorozinho e Lago do Bicho.
 - x. Comunidade Cesareia: Igarapé do Letradinho, Igarapé do Letradão e Igarapé Barbara.
 - xi. Comunidade Nossa Senhora do Livramento: Igarapé Itaquera e Igarapé Curara.
- j. Os locais proibidos para a prática de pesca esportiva serão identificados com bandeiras vermelhas e os pontos em gps disponibilizados no site da RDS do Uatumã As bandeiras indicam áreas restritivas de pesca esportiva. Informe-se.
- a. Em áreas de tabuleiros, a pesca esportiva poderá acontecer somente até as 17hs para deixar o tabuleiro livre para a subida dos quelônios.







4. A PRÁTICA DA PESCA

- b. É proibida a pesca usando tarrafa e malhadeira, bem como a entrada de embarcação de pesca esportiva com tarrafas e malhadeiras em seu interior.
- c. É proibido o uso de isca viva nas pescarias.
- d. É proibido pescar o peixe que estiver cuidando de ninhada (no choco).
- e. É proibido praticar pesca de mergulho.
- f. Ao capturar o peixe, deve-se manuseá-lo cuidadosamente, retirando o anzol delicadamente; utilizar fisga amassada e deixar o peixe fora da água o tempo mínimo possível.
- g. É permitido o consumo de tucunarés capturados pelos próprios pescadores esportivos em sua estada na RDS do Uatumã, respeitando o tamanho de 40 cm a 50 cm para o tucunaré açu ou paca (*Ciclha temensis*); e para as demais espécies respeitar a legislação pertinente. Respeitar o limite de um (01) peixe por pescador, por semana.
- h. É proibido transportar peixes vivos ou mortos de qualquer espécie para fora da RDS do Uatumã.

5. **OUTRAS** ATIVIDADES

- i. Só será permitida a focagem de jacarés com acompanhamento de turistas e em áreas permitidas.
- j. Se necessário, poderá fazer fogo nas praias ou na floresta com acompanhamento dos guias, sendo que as fogueiras deverão ser apagadas no final da atividade.
- k. É obrigatória a retirada do lixo produzido na área da RDS Uatumã e em seu entorno.

6. IMPORTANTE

I. Aqueles que não cumprirem as regras estabelecidas para a atividade de pesca esportiva ficarão suspensos por até 2 anos da atividade, sejam estes moradores ou empresários.





